



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – LOA Nº 2.084/2023 - EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Instituto Municipal de Previdência Social autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, no orçamento vigente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, com a seguinte classificação funcional programática:

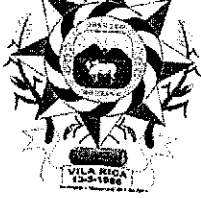
Órgão: 23 – Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica		VALOR
Unidade: 01 -Previdência Municipal		
P. A: 2.110 - Manutenção e Encargos com a Previdência - IMPREV		
3.3.90.39.00.00.00.00.0800 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))	R\$	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0800 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))	R\$	20.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL		R\$ 170.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** com Recursos vinculados ao RPPS – fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 23 – Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica		VALOR
Unidade: 01-Previdência Municipal		
P. A: 2.117 - Reserva de Contingência - IMPREV		
9.9.99.99.00.00.00.00.0800 – Reserva de Contingência (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))	R\$	170.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL		R\$ 170.000,00

Protocolo Nº 012/24
Entrada Em 14/02/24

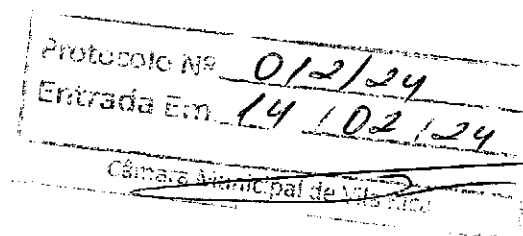
Câmara Municipal de Vila Rica

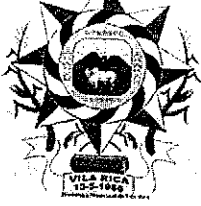


Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 016/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024 e dá outras providências”.

Trata-se de propositura o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar através de autorização legislativa no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** adicionando recursos no Orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social exercício de 2024, destinados ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente, objetivando suprir insuficiências orçamentárias nas dotações, o mesmo servirá para custear despesas com serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação, necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos da entidade.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024